

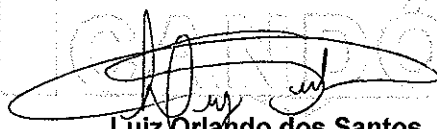



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE UNIVERSITÁRIOS. Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, o pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº. 029/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº. 002/2018. O resumo do edital foi publicado no dia doze de janeiro do ano de dois mil e dezoito, no site e no diário oficial do município, no diário de grande circulação no estado do Paraná e no mural de licitação do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Além das empresas já arroladas no processo físico, também retiraram o edital as seguintes empresas: **JEFERSON LIMA DE OLIVEIRA - ME** e **VALDECIR IVANISKI 01890979902**. Aberta a sessão pública iniciando-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento de envelopes das empresas, foi credenciado O Sr. **LAURO RODRIGUES DO PRADO**, inscrito no RG sob o nº. **3.115.877-0** representante da proponente **VALDECIR IVANISKI 01890979902**, o Sr. **LUIZ RECH DE OLIVEIRA** inscrito no RG sob o Nº **5.820.503-6** representante da proponente **JEFERSON LIMA DE OLIVEIRA - ME**. Iniciada a fase de julgamento das propostas os membros da equipe de apoio e credenciados, assinaram os envelopes. Após rubrica e conferência da proposta de preços, verificou-se que as proponentes **JEFERSON LIMA DE OLIVEIRA - ME** e **VALDECIR IVANISKI 01890979902** atenderam todas as exigências do edital, sendo consideradas **CLASSIFICADAS** na fase da **PROPOSTA DE PREÇOS**. Em prosseguimento o Pregoeiro convoca as proponentes classificadas para lances verbais, em consonância com o Decreto 3.555/00, artigo 11, inciso VI, ficando aberta à sessão para a negociação verbal, conforme planilha em anexo. Após os lances verbais e não ocorrendo mais lances pelos representantes o Pregoeiro **CLASSIFICA** na fase de **LANCES VERBAIS** as proponentes **JEFERSON LIMA DE OLIVEIRA - ME** e **VALDECIR IVANISKI 01890979902**. Aberto o envelope de documentação das empresas classificadas e verificado a habilitação jurídica, a regularidade fiscal, trabalhista e econômica, o pregoeiro, equipe de apoio e credenciados, rubricaram a documentação. As empresas **JEFERSON LIMA DE OLIVEIRA - ME** e **VALDECIR IVANISKI 01890979902**, apresentaram a documentação conforme edital sendo consideradas **HABILITADAS** e foram declaradas vencedoras pelo pregoeiro. Não houve manifestação para interposição de recurso contra as vencedoras, fato pelo qual fica precluso o direito de recurso contra as mesmas. Concluídos os procedimentos relativos ao pregão, e considerando as propostas das vencedoras, as quais satisfazem as exigências do edital, o Pregoeiro **ADJUDICA VENCEDORAS** as empresas **JEFERSON LIMA DE OLIVEIRA - ME** vencedora do lote 01 com o valor total de **R\$ 96.512,00** (noventa e seis mil quinhentos e doze reais) e, **VALDECIR IVANISKI 01890979902** vencedora dos lotes 02 com o valor total de **R\$ 124.270,00** (cento e vinte e quatro mil duzentos e setenta reais), e lote 03 com o valor total de **R\$ 55.040,00** (cinquenta e cinco mil e quarenta reais) perfazendo um total de **R\$ 124.270,00** (cento e vinte e quatro mil duzentos e setenta reais). O certame totalizou em **R\$ 275.822,00** (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais). Fica convocado os vencedores do certame para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da presente ata, apresentem a documentação de que trata o item 14 do edital de licitação. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, ressalvam ainda que os membros da equipe de apoio ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, cumprindo as exigências do edital.


João Luís Trentin
Pregoeiro


Luiz Orlando dos Santos
Equipe de Apoio


João Marcos da Silva
Equipe de Apoio


JEFERSON LIMA DE OLIVEIRA - ME
VALDECIR IVANISKI 01890979902

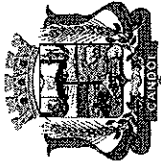

Lauro Rodrigues do Prado

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



Município de Candói - 2018
Classificação por Fornecedor

Pregão 2/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
<p>Fornecedor: 109891-4 JEFERSON LIMA DE OLIVEIRA ME CNPJ: 23.587.307/0001-69 Telefone: 4235351473 Status: Classificado</p> <p>Representante: 8170-1 LUIZ RECH DE OLIVEIRA</p> <p>Lote 001 - LINHA CANDÓI/LAGOA SECA/UNICESUMAR - GUARAPUAVA</p>									
001							2,90	86.512,00	
<p>Fornecedor: 113351-9 VALDECIR VANISKI(01880973902 CNPJ: 29.047.819/0001-96 Telefone: 42.36391628 Status: Classificado</p> <p>Representante: 4155-4 LAURO RODRIGUES DO PRADO</p> <p>Lote 002 - LINHA CACHOEIRACANDÓI/UNICENTRO - GUARAPUAVA</p>									
001	28736 TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO COM ÔNIBUS	KM	49.000,00	Classificado	MANISKI	TRANSPORTES ONIBUS	2,89	124.270,00 *	
<p>Lote 003 - LINHA CANDÓI/CHOPINZINHO</p>									
001	28737 TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO COM VAN	KM	32.000,00	Classificado	MANISKI	TRANSPORTES VAN	1,72	55.040,00 *	

VALOR TOTAL: 275.822,00